

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: ***Pregão (Presencial)nº 007/2016.***

Objeto: *aquisição de produtos médico-hospitalar, enfermagem e fisioterapia, com entrega parcelada, para atender a Divisão Municipal de Saúde e ESF's, pelo período que corresponde até 31/12/2016, conforme Anexo I.*

Considerando o recurso interposto pela empresa **A.D DAMINELLI - ME**, pugnando pela reforma da Ata de Sessão Pública do Pregão (Presencial) em referência, datada de 03/02/2016, para o fim de desclassificar os itens 03 ao 08 constante da sua proposta em razão dos fatos e fundamentos alegados em sede de recurso; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 17/02/2016. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa

A.D DAMINELLI - ME em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE** pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 17/02/2016, para o fim de **desclassificar a proposta da empresa recorrente nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08.** Em razão da decisão acima

e considerando a necessidade da Administração em adquirir os produtos constantes dos itens em referência; e Considerando o Inciso XVI do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Ficam os proponentes **LARISMED IND E COM DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP LTDA, C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSP EIRELI – ME, CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, J. A. MEDICAMENTOS REGENTE FEIJO - EIRELI – ME e SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA – EPP**, intimados a comparecerem na retomada da sessão a ser realizada **às 08:00 horas do dia 26/02/2016.** Publique-se. Rosana, 22 de fevereiro de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.